



MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 19

24-02-2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1- INFORMAÇÕES; -----
- 2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

ORDEM DO DIA: -----

- 1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----
2. CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA, NO QUE CONCERNE ÀS COMPETÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO ONDE FUNCIONA A ESCOLA PROFISSIONAL, COMPOSTO POR QUATRO EDIFÍCIOS E ZONAS EXTERIORES; -----
3. REGULAMENTO “CUBA + JOVEM” - PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO JOVEM. PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS; -----
4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO;
5. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA O ANO DE 2017 - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO, A TERMO RESOLUSIVO CERTO, PARA AFETAÇÃO AO GABINETE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----
6. PROJETOS DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CUBA, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE CUBA E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE CUBA. -----

7. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM 28/10/2016. -----

O Presidente da Mesa pediu para ser feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma -----

Francisco António Orelha -----

Francisca Maria Patrocínio Alface -----

João Dionísio Parreira Bate -----

António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha -----

Maria Teresa Cardeira Vargas -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano -----

Manuel Francisco Pendilhas Baião -----

Carlos José Maltez Almeida -----

Hugo Manuel Machado Dionísio -----

Maria Joaquina Lucas Borges Félix -----

José António Rocha Cabrita -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco -----

José António Cardeira Machado -----

Filipe Domingos Candeias Chora -----

João Manuel Ferreira Arvanas -----

Raul Manuel Viana Amaro -----

Faltaram a esta sessão os seguintes membros: -----

António Duarte Ildefonso Barradinhas, -----

Luís Manuel Dias Guerreiro. -----

Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, O Vice-Presidente Francisco Xavier Candeias Fitas, a Vereadora Sandra Brás, o Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho e o Dr. Belchior Lourenço da Empresa Raízes Ocultas. -----

Na falta do membro António Duarte Ildefonso Barradinhas foi chamado para compor a mesa o membro Hugo Manuel Machado Dionísio. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – INFORMAÇÕES. -----

O Presidente da Assembleia informou que não foi recebida correspondência relevante e que a Assembleia esteve representada em todas as iniciativas para a qual foi convidada. De entre elas destacou o Balanço dos três anos de mandato do órgão executivo. -----

2 – RATIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

A ata da sessão ordinária de 2 de dezembro de 2016 foi aprovada por maioria, com 6 (seis) abstenções dos deputados do PS. -----

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

O Presidente da Mesa apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da Prof.^a Maria Teresa Carapuça Leão Costa, documento que se dá por integralmente reproduzido ficando anexo a esta ata. -----

O deputado Carlos Almeida manifestou, em nome dos deputados do PS, a intenção de se associar a este Voto de Pesar e propôs, uma vez que a Maria Teresa foi eleita na Assembleia Municipal, um minuto de silêncio. -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio por todos os presentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de que foram entregues pelos deputados da CDU, duas Moções: uma sobre a Viabilização do Aeroporto de Beja e outra sobre a Transferência de competências para as Autarquias Locais. -----

A primeira Moção “Pela viabilização do Aeroporto de Beja” foi lida pelo Deputado José Cabrita e o documento ficará a fazer parte integrante desta ata e a ela anexo. -----

O deputado Francisco Orelha interveio dizendo que todos os esforços feitos para viabilizar a infraestrutura são bem vindos. Defende no entanto que se o aeroporto estivesse em atividade desde 2013 Cuba não tiraria daí dividendos dado que, 4 anos depois, o Parque Empresarial de Cuba apenas serve para Parque de Campismo de etnias ciganas e perdeu-se aqui a oportunidade. Continua a defender que a prioridade passa pelo parque Empresarial, com o avanço da 2.^a e 3.^a fases, pois Cuba está a regredir e a população a envelhecer. -----

Disse que o aproveitamento do aeroporto passa por várias valências e que não é o presidente da Câmara sozinho que consegue fazer alguma coisa. A viabilização passa pela CIMBAL e por um esforço conjunto de todos. -----

Terminou dizendo que esta moção não serve de nada, não adianta e só vem aqui porque é ano de eleições. -----

O Presidente da Câmara referiu que a Moção surge na sequência de algumas medidas tomadas por este governo que preferiu um Aeroporto no Montijo em detrimento do de Beja e que não olhou para o Alentejo. -----

Relativamente ao Parque Empresarial já muito foi dito. Dos 26 lotes 24 estão ocupados com perspectivas de criação de 200 postos de trabalho. Infelizmente o Quadro Comunitário atrasou muito se não já muitos investidores estariam no terreno. -----

Disse que, contrariamente àquilo que o deputado Francisco Orelha pensa e diz, têm sido dados passos importantes no desenvolvimento económico do concelho: vai ser inaugurada uma empresa que vai criar 10 postos de trabalho, outras vão ser brevemente e informou que, ainda hoje, houve a procura por parte de uma empresa

3

que prevê a criação de centenas de postos de trabalho, coisa que em 16 anos de gestão do PS não aconteceu e por isso também a ela se podem pedir responsabilidades pelo envelhecimento da população. -----

Explicou que esta Moção é importante vir aqui porque o Presidente da Câmara foi alvo de críticas por ter sido incorreto com o diretor do aeroporto, e de como é que o concelho de Cuba poderia tirar dividendos se se tratam mal as instituições. Recordou o que havia dito na altura, que o diretor do aeroporto tinha caído aqui de paraquedas, que a ANA não tinha nenhuma estratégia para o Aeroporto e que o distrito e o concelho é que iriam pagar por isso. A verdade é que se passaram 2 anos e não temos nada a não ser a construção de um Aeroporto no Montijo. -----

O deputado Francisco Orelha disse ter ficado feliz por ouvir dizer que virão alguns investimentos para o concelho de Cuba mas que isso se deve ao facto de ter deixado o Parque todo infraestruturado, que a parte cara está toda feita. Criticou o facto de nos últimos 4 anos se ter feito zero. Para si a única saída passa por ali mas tem de se andar mais depressa. -----

O Presidente da Câmara respondeu que, se já fez tanta coisa em 3 anos é porque não estava tudo feito. Quanto à rapidez disse que andou mais em 3 anos do que o agora deputado Francisco Orelha em 16, na parte do desenvolvimento económico, bastando para tal olhar para o relatório que foi entregue: Triplicou-se o número de visitantes, no Turismo; aumentou a instalação de empresas, diminuiu em 1,5% o desemprego. Quanto a obras, está à vista de todos, basta dizer que Cuba foi o concelho do distrito que mais obras teve no terreno. -----

O deputado Manuel Baião pediu explicações por não ter percebido a intervenção do deputado Francisco Orelha pois pareceu-lhe ter entendido que a estagnação do aeroporto se deve à situação do Parque Empresarial de Cuba. -----

O deputado Francisco Orelha explicou que o que o que disse foi que se o aeroporto estivesse a funcionar em 2013 e houvesse investidores, não poderiam vir para aqui porque os lotes estão praticamente todos comprometidos há 5 anos e não há mais lotes porque não se quer avançar com a 2.ª fase. Se uma empresa de grandes dimensões quisesse vir para aqui não teria lugar e o Presidente da Câmara não vê isso.

O deputado José Cabrita chamou a atenção para o 2.º ponto da Moção e a intenção do Governo atual de deslocalizar para o Montijo um aeroporto que custará uma fortuna em detrimento do que já existe e está totalmente infraestruturado. Referiu que já anteriormente um governo do PS optou por eletrificar a linha até Évora, criou infraestrutura no Baixo Alentejo – O Aeroporto – e talvez por influências políticas levou a Embraer para Évora, onde não se adequa a sua instalação. Hoje o Aeroporto de Beja teria todas as condições para ser uma alternativa ao Aeroporto de Lisboa e, pelos vistos, não vai ser. O que está aqui em causa é a reivindicação por aquilo que é justo. Rematou dizendo que a discussão do parque Empresarial pode ficar para outra altura.

O Vice-Presidente Francisco Fitas pegou nas palavras do deputado Francisco Orelha quando disse que os lotes estavam todos comprometidos há 5 anos e perguntou porque razão não projetou a 2.ª fase do Parque Empresarial se na altura estava no Executivo e hoje até já fala numa 3.ª fase. Pediu ao deputado para que este entenda

que as pessoas que se comprometeram com os lotes, grande parte delas não tiveram financiamento. -----

O deputado Carlos Almeida concorda que tudo o que se fizer para reivindicar o Aeroporto é importante, no entanto defende que deveria haver uma forma mais consertada de defesa porque o que tem havido é uma ação muito espartilhada. Referiu que o Presidente da Câmara de Aljustrel fez uma Carta Aberta, o Presidente da Câmara de Ferreira tem-se mostrado muito ativo nessa defesa, o Presidente da Câmara de Beja nem se tem mostrado e nós agora fazemos uma Moção. -----

Concluiu dizendo que era importante sermos todos a reivindicar uma coisa que está aos olhos de todos. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação do documento. -----

A Moção foi aprovada por unanimidade. -----

A segunda Moção “Transferência de competências para as Autarquias Locais” foi lida pela deputada Francisca Alface. -----

O documento ficará a fazer parte integrante desta ata e a ela anexo. -----

O deputado João Bate fez uma proposta à Mesa. Que o documento, dada a sua abrangência, extensão e pertinência, fosse votado apenas na próxima sessão da Assembleia para permitir uma leitura mais atenta e uma decisão mais ponderada. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs interromper os trabalhos durante 10 minutos para análise. Referiu que uma Moção é um documento com uma intenção política. De facto trata-se de um assunto que merece toda a nossa atenção e empenho. Continuou dizendo que toda a gente sabe as consequências que tem esta municipalização, com medo de se efetuar uma reforma administrativa a sério, e vão-se transferindo competências para os municípios sem a necessária dotação. Lembrou o exemplo da escola: um protocolo que foi assinado e ainda hoje não está resolvido. -----

Concorda com a ideia do deputado João Bate sobre a transferência de competências, que merece a realização de uma assembleia só para essa discussão, mas não para esta moção. -----

O deputado Francisco Orelha concorda em parte com o que está na Moção e subscreve o que havia dito o deputado João Bate. Pensa que deveria haver um tempo de reflexão para se elaborar um documento com outra qualidade porque há questões que merecem outro tratamento, como é o caso da Regionalização. Defende a criação de uma Região Baixo Alentejo/Alentejo Litoral e assim poderíamos afirmar-nos como uma região com grandes potencialidades. No entanto, como não há vontade política, vai tudo praticamente para Évora. -----

O deputado José Cabrita compreende que pode haver alguma complexidade no documento mas, sem pormenorizar, o que está em causa é a transferência de competências e é o que se pretende com a Moção. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação do documento. -----

A Moção foi aprovada por unanimidade. -----

O deputado Francisco Orelha sugeriu ao Vereador Francisco Fitas que melhore os seus conhecimentos em matéria de contratualizações para ser um bom vereador. -----

Perguntou ao Presidente da Câmara o que se passou na Escola Profissional com uma

professora, ou professor, face a um contencioso e, pelo que sabe, sendo que a professora ganhou a ação qual foi o valor da indemnização. -----

Depois falou de outras situações que apelidou de estranhas ao longo deste mandato, para não falar de perseguição política e pediu para ser esclarecido sobre: -----

Um encarregado que passou a assistente operacional; o 2.º encarregado que foi arrumar paletes para o estaleiro; um pintor que está impedido de trabalhar, com comprovativo médico, e foi aconselhado a ir para casa por não ter obedecido a ordens, Pessoas a pedir mobilidade da Câmara quase todos os dias, disse que qualquer dia não temos ninguém que não tenha o cartão do PCP na Câmara. Depois há um engenheiro que tem baixa médica, que era amigo e conselheiro do Presidente da Câmara e há 5 ou 6 meses que não aparece. -----

Disse que pediu em nome dos deputados do PS as dívidas de empresas e pessoas em nome individual e chegou-lhe um documento rasurado, sem nomes, e acha que não foram os funcionários que o rasuraram por se tratar de um documento público. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia respondeu dizendo que foi ele que o rasurou. ----

O deputado Francisco Orelha continuou falando do parque Empresarial e dos documentos que pediu à Câmara com o histórico de cada lote e de cada pessoa. O que constata no documento que recebeu é que a maior parte dos lotes estão todos ilegais e, estando ilegais, há o direito de reversão para a Câmara Municipal. Diz tratar-se de um situação de dolo. Pediu para constar em ata que o documento que pede é um que tenha os pedidos de prorrogação de prazo e as atas da Câmara a acompanhar. Se os contratos de promessa têm 4 anos e depois disso nada foi feito, os lotes estão ilegais. --

O Presidente da Assembleia Municipal explicou, para que as pessoas presentes percebam, que o que consta dos documentos enviados ao deputado Francisco Orelha é: a identificação do lote, o nome do proprietário ou candidato, a data da deliberação de alienação, o preço de alienação, a percentagem que foi paga, a data do contrato de promessa de compra e venda, a data do contrato definitivo e a situação atual. Estes documentos contêm toda a informação solicitada mas o que o deputado Francisco Orelha pretende é o dossier de cada processo e como deve calcular não se vão trazer para a Assembleia os dossier completos de cada promotor. O que havia sido dito ao deputado é que deveria marcar uma reunião e ir à Câmara consultar os documentos que pretende. -----

O Presidente da Assembleia entendendo que a solicitação é descabida pois não faz sentido fotocopiar resmas de documentos, prontificou-se a acompanhar o deputado caso este necessite. -----

Quanto à dívida que os particulares têm à Câmara, como é lógico, pediu para que o nome das pessoas fosse rasurado porque não se trata de um documento público e ninguém gostaria de ver o seu nome exposto. Como tal estamos a falar de proteção de dados. -----

Perguntou qual o interesse do deputado Francisco Orelha, enquanto membro da Assembleia Municipal em querer saber o nome das pessoas que têm dívidas à Câmara. Assegurou que foi fornecido um documento com os valores das dívidas de empresas e particulares que foi o que havia sido pedido, agora se o deputado quiser fazer o pedido

à Câmara com o nome dos devedores e esta entender fornecer é uma coisa; o pedido sendo feito através deste Órgão, o que sair daqui não vai com nome. -----

O deputado Francisco Orelha aceitou a proposta do Presidente da Assembleia de o acompanhar à Câmara a fim de analisar os documentos do Parque Empresarial. -----

Quanto aos nomes disse ser uma questão jurídica e não sabe se o Dr. Vitor ou a Dr.^a Isabel estão em condições de lhe poderem responder. No entanto disse que se for ilegal o assunto fica por aqui, se não for, agradece que lhe enviem o documento. -----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que a Câmara tem de fornecer documentos ao Presidente da Assembleia e não a deputados. O que a Assembleia pedir a Câmara fará chegar. O que for entregue pela Assembleia não é competência da Câmara. -----

Sobre as dívidas informou que os valores foram apresentados e o entendimento de não apresentar nomes foi do Presidente da Assembleia. No entanto, 90% das dívidas que constam do documento são do tempo do agora deputado Francisco Orelha pelo que deve saber os nomes e não deve precisar do documento. -----

Quanto ao parque empresarial já muito foi discutido e assegurou que a informação que foi solicitada foi entregue. Lembrou que já veio à Assembleia a técnica do município que está responsável por esse processo na qual deposita confiança. Disse que é essa pessoa que tem gerido os processos do Parque Empresarial e que por acaso agora é candidata do PS à Câmara Municipal e está convencido que a pessoa em causa não causou nenhum problema ou ilegalidade na atribuição dos lotes. -----

Pedi para que constasse em ata o que o deputado Francisco Orelha expressou sobre os lotes: “que os lotes daqueles empresários que até ao momento não tiveram condições ou possibilidades de construir revertessem para a Câmara. -----

Relativamente às perseguições políticas, porque não faz ideia do que se está a falar, pediu para que o deputado Francisco Orelha dissesse o nome das pessoas que referenciou para que fique registado em ata. -----

Sobre a EPC diz desconhecer que tenha havido um contencioso. Explicou que houve um problema com uma professora que terminou um recibo verde e saiu da Escola. Na altura a Câmara optou por um professor do concelho de Cuba, a Senhora não era, e foi com base nestes objetivos que este Executivo foi eleito, pois o programa eleitoral dizia que para a Escola Profissional iria contratar professores do concelho de Cuba. -----

Explicou que a Sr.^a tinha tido alternadamente, contratos de trabalho, prestação de serviços, tudo do tempo do anterior Executivo e para resolver o problema houve uma tentativa de chegar a acordo naquilo que a Sr.^a tinha direito. Numa 2.^a instância chegou-se a acordo, pelo que não houve sentença. Houve acordo entre as partes e o assunto ficou resolvido. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao deputado Francisco Orelha e informou que se for falar de nomes que na próxima sessão da Assembleia chamará essas pessoas para esclarecer se são vítimas de perseguição. -----

O deputado Francisco Orelha falou nos nomes de Sr. Jacinto José, Sr. Cardoso, Sr. Domingos Cruz, pintor, Ana Brás que pediu mobilidade para a cadeia de Beja, o Eng.^o Góis Pereira que está de baixa médica depois de uma conversa que teve com o

Presidente da Câmara no gabinete deste e finalmente falou no nome do Cerejo. -----

Quanto à professora disse que o Tribunal obrigou ao pagamento de uma indemnização por isso a Câmara perdeu a ação. Acrescentou que na altura se faziam contratos e tinha uma pessoa que tinha o pelouro dessa área – o vereador da cultura -, por isso se alguma coisa estiver mal deverá ser essa pessoa a ser chamada porque pelos seus pelouros pode falar, pelos pelouros dos outros falam os outros. -----

Concluiu perguntando qual o valor da indemnização que a Câmara pagou à professora.

O deputado José Cabrita considerou caricato o facto do deputado Francisco Orelha vir aqui falar de perseguições políticas pois conhece bem o histórico do seu exercício nos seus mandatos, com chamadas ao gabinete apenas por discordâncias. Os seus métodos foram sempre de perseguição para quem não concordava com as suas ideias. Os próprios sindicatos tiveram que intervir para defender os trabalhadores relativamente a perseguições políticas. -----

O deputado Francisco Orelha pediu ao deputado José Cabrita para lhe facultar os nomes das pessoas com quem em 16 anos teve problemas. -----

Referiu que no seu tempo o sindicato vinha todas as semanas à Câmara e não percebe porque não vem agora. Talvez por ser o grupo parlamentar do PCP no Baixo Alentejo.

O Presidente da Câmara remeteu os métodos do deputado Francisco Orelha para o SIADAP. Disse que basta compará-las com as pessoas que faziam parte das listas políticas e o assunto fica explicado. -----

Quanto às pessoas de que falou informou que o Sr. Jacinto Galinha continua a ser Encarregado, o Sr. Cardoso continua a ser Encarregado, o Sr. Cruz continua a exercer as suas funções, a Dr. Ana Brás pediu mobilidade porque achava que iria ter melhores condições noutra sítio. -----

Disse que começam a surgir muitas questões de mobilidade, apenas de uma área política e até percebe a finalidade porque já anda cá há bastante tempo e percebe o que são “jogadas”. -----

Quanto à Escola Profissional , uma vez que o deputado Francisco Orelha foi o sócio gerente não se deve demitir dessa responsabilidade, culpando outros, porque foi ele que assinou os contratos, e fez com que o Centro de Estudos fosse processado por um histórico de processos mal elaborados. -----

Relativamente a essa professora o Centro de Estudos pagou 2750,00 euros de cálculo de compensação por término de contrato de trabalho no âmbito de uma ação em que se exigia mais de 7 000,00 euros. Defendeu que o Centro de Estudos não perdeu a ação, o que houve foi um acordo, no entanto duvida da boa-fé das pessoas que estavam neste processo e que acabaram por se demitir: professora e marido. -----

Terminou acusando o deputado Francisco Orelha de se repetir constantemente sobre os assuntos anteriores e se não tivesse abandonado a última sessão já estes assuntos estavam resolvidos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia abordou ainda a questão das perseguições política dizendo que um dia sobre esse assunto ainda há-de falar com o deputado Francisco Orelha pois não tem autorização das pessoas para o fazer, mas disse que se o deputado quiser falar destas matérias tem aqui o exemplo da Vereadora Sandra Braz.

3

O deputado Francisco Orelha disse que só foi gerente da Escola no último mandato, aquando da separação. Referiu que os contratos eram normais porque não podia admitir efetivos e que tem dúvidas que o Vereador do seu tempo anuísse a fazer contratos ilegais. -----

Recordou as lutas que teve porque o atual Presidente da Câmara não queria a separação da Escola mas que agora lhe dá jeito para empregar mais uma quantidade de pessoas. Por isso pode-lhe agradecer. -----

Quanto ao SIADAP, quem analisa os funcionários não é o Presidente da Câmara e relativamente ao caso de que o Presidente da Assembleia falou disse ser apenas um em dezasseis anos ao passo que agora têm cinco ou seis em três anos. -----

O Vice-Presidente interveio dizendo que ninguém é perseguido no estaleiro contrariamente ao que se passava na altura do deputado Francisco Orelha . -----

Explicou que o Sr. Jacinto optou por não querer fazer o mesmo do outro encarregado: conduzir um carro, verificar e coordenar serviços. Terá sido uma birra da parte do funcionário. -----

Quanto ao Sr. Cardoso “só se andasse com ele ao colo”. Até há bem pouco tempo dirigiu os serviços mas, a partir de certa altura por uma questão técnica achou-se que era melhor passar para outras funções. -----

Quanto ao Sr. Domingos disse ser um caso complicado porque recebe diretrizes do deputado Francisco Orelha e está a ser muito mal encaminhado porque o seu comportamento já justificava outro tipo de medidas, só que não é essa a nossa intenção. -----

Informou que o Sr. Domingos tem uma declaração médica que não lhe permite levantar mais de 5 Kg, usa um balde e uma trincha de cabo alto. Para além disso o Sr. Domingos foi mandado pintar umas passadeiras com um rolo e recusou-se a fazer o trabalho. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia informou que falou com a Dr. Ana Braz e percebe que numa situação idêntica qualquer funcionário da Administração Local que tenha a possibilidade de passar para a Administração Central de certeza que aproveita essa oportunidade porque quando desbloquearem as carreiras a progressão é sempre mais rápida. Informou ainda que a própria lhe transmitiu que este trabalho tem mais a ver com o seu curso de assistente social, nada que se possa comparar a perseguição política. -----

Disse ao deputado Francisco Orelha que havendo nomes como foram aqui apontados as pessoas poderão vir à Assembleia explicar a situação porque é gravíssimo quando estamos perante perseguição política. -----

O Presidente da Câmara concordou com o Presidente da Assembleia. -----

O deputado Carlos Almeida referiu que o que se passou agora na Assembleia foi lamentável e o Presidente da Assembleia deveria ter evitado que acontecesse porque deve haver respeito. Achou caricato o Vice-Presidente estar a ridicularizar funcionários da forma como o fez e sugeriu ao Presidente da Assembleia que em situações futuras interrompa os trabalhos porque situações destas não elevam a Assembleia nem são interessantes para o concelho. -----

3

O Presidente da Mesa da Assembleia respondeu dizendo que quando dá a palavra à Câmara esta responde como entende. Se lhe perguntarem se estas ações elevam a Assembleia Municipal terá que dizer que não. Mas, ao dizer que não a essa terá que dizer pior do abandono duma Assembleia Municipal. -----

O Vice-Presidente explicou que só exemplificando, até para contrapor ao que havia dito O deputado Francisco Orelha, se percebe que não há perseguição nenhuma. Disse que não pretendeu ridicularizar ninguém até porque se considera amigo destes trabalhadores. -----

O deputado Carlos Almeida considerou lamentável o que o Vice-Presidente fez e que situações destas não deveriam repetir-se. -----

Esclareceu que o abandono da Assembleia Municipal na altura foi justificado. Confessou que se aí a Assembleia tivesse levantado a palavra e tivesse dito que não concordava com a situação, naturalmente, tinham ficado. Só que, como tal não foi feito, a posição do PS foi um voto de protesto e, parece-lhe que tinha razão porque, à hora, foram substituídos alguns cartazes. -----

Explicou que o que foi argumentado na Assembleia é que houve um Presidente que foi esquecido e não podiam deixar passar isso. Citou o deputado José Cabrita quando este disse que naquele tempo é que era, aqueles é que deveriam ser tidos em conta e por isso foi entendimento de que não se está a respeitar aquilo para que a Assembleia está que é o Poder Democrático. -----

O deputado José Cabrita respondeu que não foi bem isso que disse. A atitude poderia ter ficado pela manifestação de desagrado mas tomaram uma atitude inconsequente porque a reunião continuou e irresponsável porque iriam ser votadas as grandes opções do plano e o orçamento e com isso perderam a legitimidade para se pronunciarem sobre o assunto numa eventual revisão. -----

O deputado Carlos Almeida informou que se pronunciará quando e muito bem entender, contrariamente ao que o deputado José Cabrita queria, pois estamos em democracia e há que respeitar essa mesma atitude. -----

O deputado Francisco Orelha lembrou ao deputado José Cabrita o que foi dito naquela noite a justificar 40 anos de Poder Local Democrático e que este não sabe o que é ou então explicou-se mal. O deputado havia dito que no tempo do Felgueiras e do António São Brás aquilo é que foram Presidentes, em tempos difíceis. Esqueceu-se que já havia Quadro Comunitário de Apoio. -----

Concluiu dizendo que para essa comemoração deveria ser feita uma manifestação de todos os autarcas, fazer uma conferência, lembrar todos. -----

Para si, com este comportamento o deputado José Cabrita está a desvalorizar todos os autarcas pois a partir dessa data todos são incompetentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia concorda com o que foi dito pelo deputado Francisco Orelha na parte final e ironizou dizendo que lhe faz lembrar, como se as tivesse havido, as comemorações do Poder Local Democrático nos 25 anos, nos 30 anos, nos 35. Perguntou ao deputado, enquanto titular de um órgão do Poder Local, se queria ser homenageado a título póstumo. -----

O deputado Francisco Orelha criticou a Câmara por ter procedido como entendeu

contrariamente ao que protagonizava a ANMP, fazendo uma iniciativa individual quando aquela entidade aconselhava as comemorações a nível nacional. -----
Disse não estar contra o relembrar das pessoas e que até era amigo delas. O problema aqui foi outro, foi ignorar e esquecer porque o objetivo era que só aparecessem aquelas duas pessoas. Espera bem que a situação não se repita porque se não terão de fazer o mesmo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia pediu ao deputado para concretizar em vez de fazer ameaças, coisa que andou fazendo durante 3 anos. Lembrou que as ações ficam para quem as pratica. -----

O deputado José Cabrita leu o parágrafo da sua intervenção na última Assembleia onde de facto referiu que a homenagem era a título póstumo. -----

O deputado Francisco Orelha disse que nos seus executivos lembrou os antigos autarcas com a atribuição de nome de Rua A António São Brás. O Felgueiras tem uma foto no Salão Nobre e não tem o nome numa rua porque já tinha uma em Vila Alva. ----
Quanto ao António São Brás não teve uma foto no Salão Nobre porque a família não quis e agora acabaram por querer. -----

Disse-se triste com o procedimento do atual Executivo. -----

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se registaram intervenções. -----

ORDEM DO DIA -----

1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foram presentes à Assembleia Municipal: -----

- Um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 12-11-2016 a 10-02-2017, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----

- O RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, referente ao ano de 2016. -----

- A INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro. -----

O deputado Carlos Almeida perguntou qual o ponto da situação relativamente ao Programa de Teleassistência. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o Programa tem decorrido de forma razoável: numa 1.ª fase inscreveram-se 18 pessoas e foram-lhes logo entregues os telefones. Neste momento há uma lista de espera importante com mais de 20 inscrições. Explicou que tem havido alguma dificuldade da parte da empresa de telecomunicações talvez por haver muitos municípios a aderir à iniciativa. -----

Concluiu dizendo que brevemente estará em condições de poder dar resposta aos mais de 40 beneficiários do programa. -----

O Presidente da Mesa pediu para que constasse em ata que a Assembleia tomou conhecimento. -----

O Presidente da Câmara pediu ao Presidente da Assembleia se não via inconveniente em antecipar a discussão do ponto 6 antes do ponto 2, dado estar presente o Dr. Belchior Lourenço e tem uma viagem longa de regresso. -----

Proposto o pedido à consideração, a Assembleia concordou. -----

6. PROJETOS DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CUBA, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE CUBA E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE CUBA. -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 013/2017 do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna, referente aos projetos de alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Cuba, do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Cuba e do Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Cuba elaborados em conformidade com o parecer da ERSAR constante da sua Informação I-001682/2016, de 09/12/2016, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. _____

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação e em cumprimento do parecer da ERSAR, delibera: _____

1. Dar início ao procedimento de elaboração das alterações ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Cuba, ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Cuba e ao Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Cuba; _____
2. Publicitar no sítio institucional da internet da Câmara Municipal de Cuba o início do procedimento, indicando o órgão que o decidiu desencadear, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos; _____
3. Submeter ao projetos de alteração dos regulamentos a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos exarados no nº 1 do artº. 100º do CPA, conjugado com o nº 3 do artº. 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20/08; _____
4. Submeter a parecer da ERSAR, no decurso do período de consulta pública, os referidos projetos de alteração dos regulamentos municipais; _____
5. Após a consulta pública e o parecer da ERSAR, aprovar os projetos de alteração, acompanhados de uma nota justificativa fundamentada, a qual deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, assim como indicar-se a lei habilitante, conforme determina o artº. 136º do CPA; _____
6. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações aos regulamentos, e sua posterior publicação no *Diário da República*, no Boletim Municipal e no sítio institucional da internet. -----

O Presidente da Câmara explicou a presença do Dr. Belchior Lourenço da Empresa Raízes Ocultas e que colabora com a Câmara nesta matéria e disse que o que se pretende ao fim e ao cabo é um aditamento a um assunto que já veio à Assembleia e se prende com um parecer da Entidade Reguladora ERSAR. -----

13

O Dr. Belchior Lourenço informou que as alterações se prendem só com os tarifários sociais, para pessoas com carência económica e Instituições de Solidariedade Social. Explicou ainda que esta alteração é condição necessária para o Município poder candidatar-se a fundos comunitários se eles chegarem. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

2. CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA, NO QUE CONCERNE ÀS COMPETÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO ONDE FUNCIONA A ESCOLA PROFISSIONAL, COMPOSTO POR QUATRO EDIFÍCIOS E ZONAS EXTERIORES; -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 45/2016, do Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade apresentando esclarecimentos sobre a possibilidade de celebração de uma adenda ao contrato-programa, entre o Município de Cuba, titular do prédio urbano em questão, e o Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal que visou a transferência de competências no que concerne à obrigatoriedade de conservação e manutenção do complexo onde funciona a Escola Profissional composto por quatro edifícios e as respetivas zonas envolventes exteriores. -----

A necessidade dessa adenda assenta no facto da Escola ter a funcionar um curso de desporto e os alunos terem que frequentar o Pavilhão da EB Fialho de Almeida, dado que o pavilhão do CEFPDDMelgaz não está em condições de ser utilizado na medida em que precisa de remoção e substituição integral do pavimento do mesmo. -----

Sobre a vertente jurídica da questão remete-se para a Informação n.º 62/2015 do Chefe da DGM, cuja cópia se anexa, documento que foi presente à Câmara na sua reunião ordinária de 23.12.2015 e onde foi detalhadamente apresentada a questão dos subsídios à exploração por parte do município de Cuba enquanto entidade pública participante. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

a) – Propor à Assembleia Municipal que, na sua sessão ordinária de fevereiro de 2017, ao abrigo do art.º 47.º n.º 6 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proceda à aprovação da adenda ao contrato-programa, cujo exemplar passa a fazer parte integrante da presente ata e aqui se transcreve: -----

“Minuta de Contrato Programa entre o Município de Cuba e o Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. -----

----- ADENDA -----

Na cláusula 1.ª onde se lê: -----

1.ª Cláusula

Objeto

13

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante de um subsídio à exploração, no montante total de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), que será pago em 4 tranches repartidas pelo ano civil, no valor unitário de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), destinado à conservação e manutenção do conjunto de edifícios onde se encontra instalada e em funcionamento a Escola Profissional de Cuba;-----

Deverá passar a ler-se: -----

1.ª Cláusula

Objeto

a) - Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante de um subsídio à exploração, no montante total de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), que será pago em 4 tranches repartidas pelo ano civil, no valor unitário de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), destinado à conservação e manutenção do conjunto de edifícios onde se encontra instalada e em funcionamento a Escola Profissional de Cuba; -----

b) – No decurso do ano civil de 2017, a título excecional, atendendo ao facto da Escola Profissional estar a ministrar um curso de desporto sem que o seu pavilhão esteja em condições de ser utilizado pelos discentes, o que acarreta os maiores problemas de logística e operacionalidade no Pavilhão da EB Fialho de Almeida, o primeiro outorgante atribui ao segundo outorgante um subsídio à exploração, no montante total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), destinado à remoção e posterior substituição do pavimento do pavilhão desportivo afeto à Escola Profissional, para que as aulas do curso de desporto ali possam funcionar.” -----

a.1) - A cláusula 1.ª do contrato programa passa a ter a seguinte redação: -----

1.ª Cláusula

Objeto

a) – Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante de um subsídio à exploração, no montante total de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), que será pago em 4 tranches repartidas pelo ano civil, no valor unitário de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), destinado à conservação e manutenção do conjunto de edifícios onde se encontra instalada e em funcionamento a Escola Profissional de Cuba; -----

b) – No decurso do ano civil de 2017, a título excecional, atendendo ao facto da Escola Profissional estar a ministrar um curso de desporto sem que o seu pavilhão esteja em condições de ser utilizado pelos discentes, o que acarreta os maiores problemas de logística e operacionalidade no Pavilhão da EB Fialho de Almeida, o primeiro outorgante atribui ao segundo outorgante um subsídio à exploração, no montante total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), destinado à remoção e posterior substituição do pavimento do pavilhão desportivo afeto à Escola Profissional, para que as aulas do curso de desporto ali possam funcionar. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido

3

apresentado pela Câmara Municipal. -----

3. REGULAMENTO “CUBA + JOVEM” - PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO JOVEM. PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS; -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 40/2016, da Subunidade de Recursos Humanos, cujo teor se transcreve: -----

O Regulamento “Cuba + Jovem” – Programa Municipal de Ocupação Jovem, aprovado e publicado em Diária da República, IIª Série, de 28 de outubro de 2016, determina no artigo 7.º que compete ao Presidente da Câmara a responsabilidade para o recrutamento e seleção dos jovens mediante orientações aprovadas pelo órgão executivo. -----

O Programa Municipal Jovem tem como grande finalidade a participação ativa em projetos municipais de jovens, desempregados, para a sua integração futura no mercado de trabalho. -----

Dada a dimensão no nosso município, o próprio regulamento estipula que o número máximo de participantes em cada programa, seja 10 jovens. -----

As candidaturas dos jovens serão efetuadas em modelo próprio (anexo 1), disponível na Subunidade de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município, acompanhados dos documentos que comprovem as declarações e os requisitos necessários; -----

Os requisitos de admissão encontram-se descritos no artigo 3.º do regulamento, nomeadamente: -----

- Jovens com idade compreendida entre os 18 e 25 anos, preferencialmente, podendo ser admitidos jovens até aos 30 anos; -----

- Residentes e/ou naturais no Concelho de Cuba; -----

- Encontrar-se desempregado ou à procura do 1º emprego; -----

A calendarização do Programa Cuba + jovem encontra-se no anexo 2. -----

Neste sentido, a presente informação tem como finalidade apresentar uma proposta em que se determine os métodos de seleção, áreas de atividade, número de jovens a integrar no programa que vai ter início em janeiro de 2017, para posterior aprovação pelo órgão executivo, tal como é explícito no regulamento. -----

Proposta de número de lugares para o programa Projeto Cuba + Jovem a iniciar em janeiro de 2017: -----

- 10 jovens; -----

Áreas de atividade: -----

- Desporto: 2 lugares; -----

- Limpeza e Ambiente: 2 lugares -----

- Parques e jardins: 2 lugares; -----

- Cultura e património: 2 lugares; -----

- Apoio Social e Infância: 2 lugares; -----

Seleção de candidaturas: -----

A seleção de candidaturas e recrutamento são da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara (art. 7º) ainda que, coadjuvado por alguns colaboradores e / ou trabalhadores, que o Sr. Presidente designe para esse efeito, nomeadamente, a composição da comissão de seleção que será composta por um técnico da Subunidade de Recursos Humanos e outro da área para a qual o jovem se candidata. -----

Os requisitos de admissão: serão os constantes no artigo 3º do Regulamento. -----

Cada candidato só poderá candidatar-se a uma área; -----

Os métodos de seleção visam uma avaliação clara dos conhecimentos, competências, aptidões e motivação dos candidatos, para uma seleção justa e clara, de acordo com as funções que irão desempenhar. -----

Assim, propõe-se que os métodos de seleção a adotar sejam os seguintes: -----

Avaliação curricular que avalia os conhecimentos habilitacionais e profissionais do candidato. Neste item será ponderado a habilitação literária e formação profissional;---

AC = (HL + FP) / 2, em que: -----

HL – Habilitações Literária - este item será valorado da seguinte forma: -----

Escolaridade obrigatória: 18 valores; -----

Superior à escolaridade obrigatória: 20 valores; -----

FP – Formação profissional – este item será avaliado assente no seguinte critério:

- Ação (ões) de formação relacionadas com o lugar de ocupação a que o jovem se candidata: 20 valores. -----

- Sem ações de formação relacionadas com área a que se candidata: 18 valores;

Entrevista de Seleção (ES) será conduzida pela comissão de seleção designada para cada área de atividade, avaliará a capacidade de comunicação, motivação e o relacionamento interpessoal do candidato. -----

A classificação final será a média aritmética entre os dois métodos ou seja: -----

CF = (AC + ES) / 2 -----

Nestes termos, sou a propor em caso de concordância superior, que o órgão executivo na sua sessão ordinária, que se realizará no dia 7 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 7º do Regulamento, aprove a presente proposta na seleção de candidaturas, assente nos seguintes critérios: -----

1) - 10 Jovens a integrar o programa Projeto Cuba + Jovem, a iniciar em janeiro, distribuídos igualmente pelas seguintes áreas: -----

Higiene e Limpeza, Apoio Social e Infância, Desporto, Parques e Jardins, Cultura e Património. -----

2) - Que os métodos de seleção a adotar sejam: -----

- avaliação curricular onde serão avaliados as habilitações e formação profissional dos candidatos, e, -----

- Entrevista de seleção que avaliará as competências comportamentais, inter-

relacionamento e motivação dos candidatos; -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os critérios e os métodos de seleção apresentados na presente proposta. -----

Mais deliberou a Câmara propor à Assembleia Municipal a retificação da deliberação constante do ponto que aprovou o regulamento uma vez que a mesma não contempla a alteração que havia sido aceite ao artigo 3.º, nomeadamente a aceitação da expressão “residentes e/ou naturais do concelho”. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2017; -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de transferência de verbas, correntes e de capital, para as Juntas de Freguesia do Concelho, durante o ano de 2017, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artº. 33º, conjugada com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Cuba a proposta de transferência de verbas para as juntas de freguesia de Cuba, durante o ano de 2017, a qual se processará em tranches, mediante solicitação fundamentada das freguesias, até ao limite fixado no quadro anexo. -----

Beneficiário	Verbas a transferir	
	Correntes	Capital
Junta de Freguesia de Cuba	€ 10.000,00	
	€ 5.000,00 a)	€ 2.000,00
Junta de Freguesia de Faro do Alentejo	€ 19.000,00	
	€ 5.000,00 a)	€ 4.000,00
Junta de Freguesia de Vila Alva	€ 19.000,00	
	€ 10.000,00 b)	€ 4.000,00

	€ 22.000,00	
Junta de Freguesia de Vila Ruiva	€ 10.000,00 b)	€ 5.000,00
TOTAL:	€ 100.000,00	€ 15.000,00

a) Iniciativa cultural extraordinária a realizar no decurso do ano de 2017. _____

b) Não tendo sido o valor referente ao ano de 2016 para a iniciativa indicada em a) sido solicitado nem pago, transita para o ano de 2017 e acumula ao destinado a este ano. ____

Mais deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal, no âmbito das competências atrás referidas, que delibere sobre a possibilidade de atribuição, em casos excepcionais e devidamente justificados, de outros apoios às freguesias que deles careçam. _____

A Câmara por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal, cujas verbas estão cabimentadas nas rubricas 0102/04050102, 08/04050102, 08/04050102 e 0102/08050102, do orçamento em vigor, com as fichas de número sequencial, respetivamente, 22945, 22946, 22947 e 22948. _____

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

5. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA O ANO DE 2017 - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA AFETAÇÃO AO GABINETE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – RESERVA DE RECRUTAMENTO.

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 05/2017, da Subunidade de Recursos Humanos, sobre o enquadramento legal para criação de um posto de trabalho no Mapa de pessoal para o ano de 2017, assim como da possibilidade de recorrer às reservas de recrutamento previstas no procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções no Gabinete de Informação e Comunicação, cujo aviso foi publicado em 11/04/2016, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. _____

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera: _____

1º Aprovar a presente proposta de criação de um lugar de assistente técnico, a termo

resolutivo certo, para afetar ao Gabinete de Informação e Comunicação e submetê-la, no âmbito da competência plasmada na alínea ccc), do n.º1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º. 25º, da mesma lei, articulado com o n.º 2, do art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; _____

2º Tomar conhecimento que, após a deliberação exposta no n.º 1, será elaborado despacho para a utilização de reserva de recrutamento, e conseqüentemente, será contactado o candidato classificado em 2º lugar. _____

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

7. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM 28/10/2016.

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 22/2017, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna cujo teor se transcreve: -----

“Em cumprimento do despacho proferido em sessão diária de visto de 02/02/2017 foi decidida pelo Tribunal de Contas a devolução do contrato de empréstimo a longo prazo até ao montante de € 450.000,00, celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, em 28/10/2016, com as recomendações de realização de adenda ao referido contrato, de forma a regularizar as seguintes situações: -----

1. De acordo com a informação prestada os projetos : “*Projeto de Construção de lojas na nova zona a criar no Largo Colon, em Cuba, no âmbito do IFRRU*” e “*Projeto de construção de bancada, balneários e serviços de apoio no Campo de Jogos Dr. Augusto Amado Aguilar, em Cuba*” não são para financiar com o presente empréstimo. Assim, pondere, ainda que por Adenda ao contrato retirar a referência aos mesmos, bem como, o valor que se lhe encontrava afeto no empréstimo em apreço (redução de €25.000,00).

2. Relativamente ao “*Projeto de Modernização e Capitação da Administração Pública aplicado ao Município de Cuba*” verifica-se que o valor que lhe é afeto no empréstimo em apreço (€45.250,00) é superior ao somatório do valor da contrapartida nacional e investimento elegível não participado que totalizam €38.038,00. Assim, pondere, por Adenda ao Contrato, reduzir o valor da parcela do empréstimo afeto a este projeto em €4.212,00. (€ 45.250,00 - € 38.038,00 = € 7.212,00)

3. No que toca ao “Projeto de construção de casa mortuária, em Vila Ruiva em sede dos TNS (trabalhos de natureza simples)” como é assumido pelo Município o valor estimado deste projeto a candidatar é de €191.500,00 pelo que se a comparticipação comunitária se situar nos 85%, a comparticipação do Município é de apenas €28.725,00 e não de €33.750,00. Assim, pondere ainda que por Adenda ao Contrato, reduzir o valor da parcela do empréstimo afeto a este projeto em €5.025,00.

4. No seguimento dos pontos anterior, a Adenda deve ser aprovada pelo órgão competente, e remetida cópia dessa aprovação a este Tribunal.

Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração da Adenda que se junta, a qual, nos termos do disposto no nº 6 do artº. 49º da Lei nº 73/2013, de 03/09, deve ser aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções. -----

Consequentemente, deve a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos atrás exarados, a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo a Longo Prazo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em 28/10/2016.” -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou remeter para aprovação da Assembleia Municipal a Adenda que seguidamente se transcreve. -----

“ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO AOS 28 DE OUTUBRO DE 2016” -----

Entre o **MUNICÍPIO DE CUBA** adiante também designado por **MUNICÍPIO**, pessoa coletiva de base territorial nº 500832935 representado pelo Presidente da Câmara Municipal, e a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, adiante também designada por **CAIXA** ou **CGD**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Avenida João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de pessoa coletiva nº 500960046, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros, representada por dois Diretores da Direção de Banca Institucional, em ambos os casos identificados junto das respetivas assinaturas. -----

É celebrada a presente adenda ao contrato de empréstimo entre ambos celebrados aos 28 dias do mês de outubro de 2016: -----

Cláusula 1ª

A Cláusula 3 passa a ter a seguinte redação: -----

“3. FINALIDADE - Financiamento dos seguintes projetos de investimento: -----

Projeto de Requalificação da Rede de Saneamento e de Água para abastecimento público, em Cuba; Projeto de Modernização e Capitação da Administração Pública aplicado ao Município de Cuba; Projeto de Reabilitação do Espaço Público da zona do Castelo em Vila Ruiva; Projeto de Reabilitação de Espaço Público - Largo Cristóvão Colon e zonas adjacentes, em Cuba; Aquisição de imóveis na zona adjacente ao Largo Cristóvão Colon; Projeto de construção de casa mortuária, em Vila Ruiva em sede dos TNS (trabalhos de natureza simples); Projeto de Eficiência Energética para piscinas municipais cobertas, em Cuba. -----

Cláusula 2ª

O quadro referente aos investimentos que o empréstimo visa financiar e a verba afeta a cada um passa a ter a seguinte redação: -----

“Investimentos que o empréstimo visa financiar e verba afeta a cada um

Investimento	Verba do empréstimo afeta
Projeto de Requalificação da Rede de Saneamento e de Água para abastecimento público, em Cuba	€ 95.400,00
Projeto de Modernização e Capitação da Administração Pública aplicado ao Município de Cuba	€ 39.039,45
Projeto de Reabilitação do Espaço Público da zona do Castelo em Vila Ruiva	€ 26.250,00
Projeto de Reabilitação de Espaço Público - Largo Cristóvão Colon e zonas adjacentes, em Cuba	€ 83.250,00
Aquisição de imóveis na zona adjacente ao Largo Cristóvão Colon	€ 126.100,00
Projeto de construção de casa mortuária, em Vila Ruiva em sede dos TNS (trabalhos de natureza simples)	€ 28.725,00
Projeto de Eficiência Energética para piscinas municipais cobertas, em Cuba	€ 18.000,00

Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município. -----

Lisboa, de de 2017. -----

O Município

A CGD

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o documento, nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

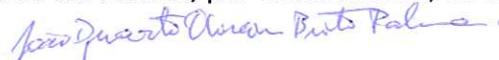
ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registaram intervenções -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi. -----

A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente:



O Secretário:

